Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 Ano VII | Edição nº 1297

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Ratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.200, DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Altera o art. 1º do Decreto nº 3.153, de 05 de janeiro de 2026, para retificar a natureza do dia 04 de junho de 2026 (Corpus Christi) e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 3.153, de 05 de janeiro de 2026, classificou o dia 04 de junho de 2026 (Corpus Christi) como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 388, de 31 de outubro de 1988, estabelece que o feriado de Corpus Christi é feriado municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, devendo ser comemorado na própria data, não se aplicando a antecipação prevista na Lei Federal nº 7.320/1985;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o ato normativo à legislação municipal vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º O trecho referente ao Mês de Junho constante do art. 1º do Decreto nº 3.153, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Mês de Junho

Dia 04 (quinta-feira): Feriado Municipal (Corpus Christi) – nos termos da Lei Municipal nº 388/1988;

Dia 05 (sexta-feira): Ponto Facultativo.

Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Decreto nº 3.153, de 05 de janeiro de 2026, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 03 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 03 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.775, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 718, de 10 de abril de 2026;

Considerando os pareceres administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 138/2025 e 0157/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. DEBORA YAMADA ABEID, portadora do CPF nº 127.***.***-73, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU H**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de diversos medicamentos, destinados aos atendimentos dos pacientes do município de Lindoia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Valor do aditivo**R$75.189,90 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). **Início do aditivo:** 28 de maio de 2026. **Término do aditivo:** 28 de maio de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 03 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de diversos materiais, destinados aos atendimentos dos pacientes do município de Lindoia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. **Valor do aditivo**R$390.365,50 (trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Início do aditivo:** 28 de maio de 2026. **Término do aditivo:** 28 de maio de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 03 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de diversos materiais, destinados aos atendimentos dos pacientes do município de Lindoia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME. **Valor do aditivo** R$ 549.567,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais). **Início do aditivo:** 28 de maio de 2026. **Término do aditivo:** 28 de maio de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 03 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de diversos materiais, destinados aos atendimentos dos pacientes do município de Lindoia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor do aditivo**R$672.322,90 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). **Início do aditivo:** 28 de maio de 2026. **Término do aditivo:** 28 de maio de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 03 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de inexigibilidade de Licitação nº 006/2026. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 006/2026, Processo Licitatório n° 060/2026, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021".* Objeto: "Locação de um imóvel comercial localizado na rua serafim coli, nº 90, centro, nesta cidade de Lindoia, estado de São Paulo, para funcionamento do centro de referencia em Assistência Social - CRAS, pelo periodo de 36 (trinta e seis) meses.". Lindoia, 03 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **08 de junho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga **para contrato por tempo determinado** no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação		Nome	CPF
32º		MARIANA AIDAR DA SILVA	318.***.***-03
33º		JAQUELINE DE FATIMA DA SILVA	081.***.***-71

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 02 de junho de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **08 de junho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga **para contrato por tempo determinado** no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação		Nome	CPF
34º		SILVANA DE OLIVEIRA COSTA ASSIS	265.***.***-42
35º		MORGANA TAVARES VIEIRA	251.***.***-00

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 02 de junho de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **08 de junho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação		Nome	CPF
9º		CLAYTON NUNES ALVES VAZ	062.***.***-01

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 02 de junho de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....